



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do Contrato de Cooperação para a Atualização da Cartografia de Risco, Riscos Climáticos e Aptidão / Capacidade do Solo em LVT

Referência: LVT1_CLIMA_2024

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Física

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Licenciados em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciado em Geografia ou área afim;
- Estar inscrito/a em programa de Mestrado em Instituição do Ensino Superior;
- Possuir conhecimentos em Perigos Climáticos;
- Possuir experiência na utilização de SIG e em Modelação Espacial.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro de 2021).

Síntese do Projeto

Caracterização das situações de vulnerabilidade no território face aos riscos (avaliação da exposição aos perigos, tendo como referência a BGRI e BGE do

último censo, complementada pela análise evolutiva da exposição aos perigos, usando o município como base territorial);

Avaliação e cartografia de riscos climáticos para meados e o final do século XXI (atual, 2050; 2100) e para dois cenários climáticos de referência (RCP 4.5 e RCP 8.5).

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a contratar é o seguinte:

Caracterização e cartografia dos perigos climáticos atuais e futuros [designadamente: incêndios rurais/florestais, erosão hídrica do solo, instabilidade de vertentes, inundações fluviais, inundações estuarinas, inundações e galgamentos costeiros, erosão costeira e recuo de arribas, calor excessivo, secas], na área de jurisdição da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. A caracterização dos perigos climáticos futuros vai considerar os cenários RCP4.5 e RCP8.5, para os horizontes temporais 2050 e 2100;

Construção de índices de risco climático na escala da freguesia.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica dos Professores José Luís Zêzere e Jorge Rocha.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração de 6 (seis) meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em dezembro de 2024, e as funções serão exercidas em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €990,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf).



Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- Classificação da Licenciatura (30%)
- *Curriculum Vitae* (40%);
- Conhecimentos/experiência em riscos, SIG e Modelação Espacial (30%);

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos candidatos.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático e Diretor do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Sérgio Oliveira, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Raquel Melo, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Pedro Pinto Santos, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Doutor Jorge Rocha, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º



do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **26 de novembro a 9 de dezembro de 2024**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação de candidatura;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **LVT1_CLIMA_2024** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.